



JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

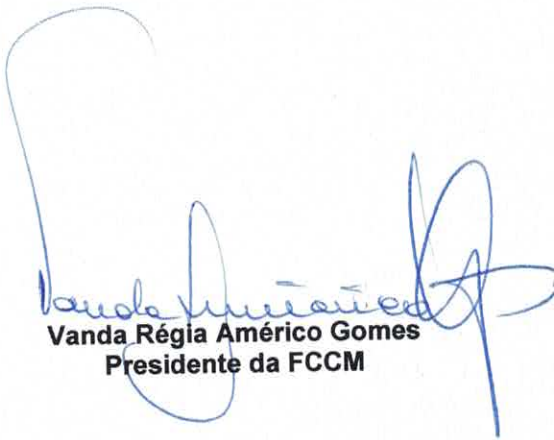


Considerando o Decreto **7.892 de 23 de janeiro de 2013**, que "Regula o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993".

Faz-se necessário a formação de registro de preço contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, bibliocanto, licença de software office e instalação do software homérico para atender às necessidades básicas da Fundação Casa de Cultura de Marabá, para atender as necessidades da FCCM e para atender os técnicos que irão a campo, que utilizarão os equipamentos periféricos nas atividades relativas ao campo.

No intuito de ampliarmos o atendimento ao público aqui assistido, solicito a abertura de Processo Licitatório de Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, bibliocanto, licença de software office e instalação do software homérico para atender às necessidades básicas da Fundação Casa de Cultura de Marabá

Marabá, 07 de Janeiro de 2019.



Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM